



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

07

*[Handwritten signature]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019

**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.**

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para reforma e pintura do ginásio municipal poliesportivo de Santo Antônio do Leste**, conforme solicitação e termo de referência da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de novembro de 2019

**ALECIO TAFAREL JUNIOR**  
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

P.M.S.A.L 98

FLS Nº

RUE

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

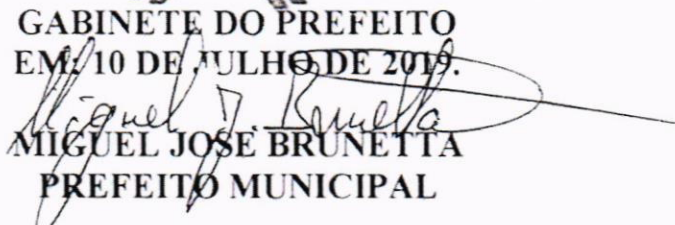
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM 10 DE JULHO DE 2019.

  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01) \_\_\_\_\_

NOME

RG

CPF

02) \_\_\_\_\_

NOME

RG

CPF

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 333/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora publica contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 334/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **22.618.893/0001-76**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 277.999,49** (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 331 /2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO, desta Prefeitura Municipal, o servidor público **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

**JURIDICO  
DECRETO Nº. 037/2019.**

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019"

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal nº 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei nº 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019.

**Miguel José Brunetta**

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUA

Page 1 of 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
03338/19	11/11/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
12/11/2019	20/11/2019	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZEI
		RESPONSÁVEL
		ELI GOMES DE OLIVEIRA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.031.717 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
18855	JEAN MATEUS DIAS ME	33.475,00	33.475,00
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	16.950,84	16.950,84
23811	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	33.270,00	33.270,00
24914	LUCIANO SOARES PEREIRA 96469102115	15.613,00	15.613,00
24915	HOREBE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	19.280,00	19.280,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
24914	LUCIANO SOARES PEREIRA 96469102115	15.613,00	15.613,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		23.717,768	23.717,768

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
18855	JEAN MATEUS DIAS ME	17.726.898/0001-82	33.475,00
20509	MUNICIPIO DE JACIARA	03.347.135/0001-16	16.950,84
23811	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	24.772.246/0001-40	33.270,00
24914	LUCIANO SOARES PEREIRA 96469102115	24.632.884/0001-65	15.613,00
24915	HOREBE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	11.863.179/0001-27	19.280,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
24914	LUCIANO SOARES PEREIRA 96469102115	15.613,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	15.613,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo

P.M.S.A.L 22  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RU# \_\_\_\_\_

REALCE PINTURAS  
Luciano Soares Pereira  
CNPJ: 24.632.884/0001-65  
End.: Ruas das Flores, nº 348 – Centro  
Cidade Santo Antonio do Leste – MT

Tel.: (66) 99244-5601

## REALCE PINTURAS E PORCELANATO LIQUIDO

Data: 14/11/2019

Cliente: Prefeitura de Santo Antonio do Leste – Quadra Esportiva

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	VALOR
	Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação e pintura com fornecimento de material do ginásio municipal poliesportivo.		
			15.613,00

*Luciano Soares Pereira*  
Luciano Soares Pereira

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**



Buscar

**MENU**

[Audiências Públicas](#)

[Atos de Pessoal](#)

[Contas Anuais](#)

[Despesas](#)

[GEO-OBRAS](#)

[Glossário](#)

[Governo Transparente](#)

[Indicadores](#)

[Indicador IGFM TCE-MT](#)

[Índice IGF TCE-MT](#)

[Julgamentos](#)

[Licitação](#)

[Limites da LRF](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Políticas Públicas](#)

[Políticas Públicas Segurança](#)

[Receitas](#)

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DE PISO E LINHAS DEMARCATÓRIAS DE QUADRA POLIESPORTIVA E SERVIÇOS DE LIXAMENTO,**

**LICITAÇÃO Nº: 0000000047/2019**

**MODALIDADE: Pregão Presencial**

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25/04/2019**

**ABERTURA PROPOSTAS: 20/05/2019**

**LIMITE P/ RECEBIMENTO 20/05/2019**

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO: R\$ 67.970,00**

**Histórico de Situação**

**ABERTA em 25/04/2019**

**HOMOLOGADA em 27/05/2019**

**Ítems**

- **PINTURA - REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA MEDINDO 22X42, COM ILUMINACAO E PINTURA, E TRAVES.**  
Quantidade: 01 por R\$ 33.270,00 = R\$ 33.270,00  
**PARTICIPANTES:** GENIVAL FREITAS DE NOVAES SEGUNDO. ✱, SIM ENGENHARIA LTDA - EPP, BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME-, EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME, BKP CONSTRUTORA LTDA - EPP



PMSAL  
15 Nº  
3



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

Prestação de serviço de pintura predial, com correção de imperfeições de superfícies, externa do imóvel sede da Câmara Municipal de Jaciara-MT, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários para completa execução do objeto.

**LICITAÇÃO Nº:** 0000000004/2019

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** JACIARA

**ENTIDADE:** CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 10/06/2019

**ABERTURA PROPOSTAS:** 03/06/2019

**LIMITE P/ RECEBIMENTO**

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 16.950,84

## Histórico de Situação

**ABERTA** em 10/06/2019

**HOMOLOGADA** em 10/06/2019

## Ítems

- **PINTURA - INTERNA E EXTERNA, COM MATERIAL E MAO DE OBRA INCLUSOS, PINTURA COM TINTA ACRILICA E LATEX NA PARTE INTERNA E PARTE EXTERNA TINTA ACRILICA**

Quantidade: 574 por R\$ 29,51 = R\$ 16.950,84

PARTICIPANTES: JOSUEL CARDOSO DE MELO -MEI --



P.M.S.A.T.  
FLS Nº  
RUBR  
24



# HOREBE

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇO DE REFORMA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO REINALDO COELHO CARDOSO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE			
DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA PINTURA GINÁSIO C/ MATERIAIS	1	19.280,00	19.280,00
			0,00
			0,00
			0,00
			19.280,00

Várzea Grande – MT, 14 de Novembro de 2019.

  
HOREBE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 11.863.179/0001-27  
ROBSON MARCELLO DA SILVA – SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF: 442.161.731-87